



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

16/06/04

MOÇÃO N^o MOÇ 1604/2004 DE 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seu caso, encaminhamento à Comissão de Distri-
tual para inclusão em Ordem do Dia;
16/06/04.

Pedro Henrique Brumachon da Costa

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor EDVAR CORREIRA DOS REIS,
pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à
população de Taguatinga.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor EDVAR CORREIRA DOS REIS, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

lij

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
MOÇ N.º	1604/04
FIG. N.º	01
CMS	

03/06/04 15h30
11249-50
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor EDVAR CORREIRA DOS REIS, pioneiro, pelos relevantes serviços prestados à população de Taguatinga.

Taguatinga, uma cidade de 300 mil habitantes. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Taguatinga convivem.

Taguatinga virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor EDVAR CORREIRA DOS REIS, pioneiro, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os taguatinguenses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor EDVAR CORREIRA DOS REIS, pioneiro, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Moç. n.º	1604, 04
Fol. n.º	02
CRS	

Deputado GIM ARGELLO